



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à segurada **EUZILDA LIMA RIOS** que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** nos termos e com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de abril de 2015, ao apreciar o *processo nº 007/2015*, decidiu, por unanimidade, indeferir o benefício por ausência de requisitos legais e constitucionais, determinando que se dê ciência a interessada, logo após sua publicação e encaminhe-o ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e providências.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS – PREVIM

Publicada no **DIÁRIO OFICIAL MS**
edição de **29 de abril de 2015** N° 1334

Páginas n°s 35 e 36
Paranaíba-MS, 29 de abril de 2015

GILVANE MACIEL RODRIGUES SANTOS
Assessor Técnico I

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6966A77D

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário a fim de relacionar, controlar e organizar os bens adquiridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Art. 2º. A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Rogério Luiz de Paulo
Antônio Tiago Machado

Art. 3º. A Comissão de Inventário está vinculada à Diretoria Executiva do Previm, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A presidência da referida comissão será exercida pelo membro titular Gilvaine Maciel Rodrigues Santos.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:56E9831B

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015 TERMO ADITIVO
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA**

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e a empresa Inteco Tecnologia Informática Coxim Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.266.202/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a permissão de uso dos softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, extratos e demais serviços envolvendo o RPPS.

Valor e forma de pagamento: pagos em 03 parcelas de R\$ 666,00 cada uma, vencíveis no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo: a locação compreende o período de 01/04/2015 a 30/06/2015.

Da dotação orçamentária: 09.271.0013-2.002 – Coord./Manut. das Atividades Rec./Im. Proppr. Previdência; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de Paranaíba-MS.

Data: 01 de abril de 2015.

Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS

MARCELO ALVES DE FREITAS

CONTRATADO:

INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA
RUBENS CACIO SCHIO

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO TIAGO MACHADO

ROGÉRIO LUIZ DE PAULO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0CED025B

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Auxílio-Doença à segurada Dalva Demétrio da Silva Gomes, matrícula nº 3.011, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 20, de 01 de julho de 2005, conforme *Processo nº 011/2011* – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Sede Administrativa do PREVIM, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1998740B

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à segurada EUZILDA LIMA RIOS que requereu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nos termos e com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Constitucional nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 23 de abril de 2015, ao apreciar o *processo nº 007/2015*, decidiu, por unanimidade, indeferir o benefício por ausência de requisitos legais e constitucionais, determinando que

se dê ciência a interessada, logo após sua publicação e encaminhe-o ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e providências.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo.

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A0924591

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 23 DE ABRIL DE 2015

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. CONCEDER Auxílio-Doença à segurada **Maria Anália Ferreira**, matrícula nº 171, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 20, de 01 de julho de 2005, conforme *Processo nº 020/2012* – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Sede Administrativa do *PREVIM*, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze”.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F926EFF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2015, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESA CLASSIFICADA: ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU 90841794120, inscrita no CNPJ nº 19.423.764/0001-18, classificada no item nº 01, com proposta no

valor total de R\$60.384,00 (sessenta mil trezentos e oitenta e quatro reais).

OS ITENS NºS 02 E 03 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 28 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:1961FA19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS**, que não façam parte da farmácia básica, para atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância, através da oferta de **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABCFARMA** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, por um período de 6 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: DROGARIA MUNHOZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.839.662/0001-43, saindo vencedora com 12,80% sobre a Tabela ABC – FARMA, sendo o valor estimado mensal de R\$70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo valor global estimado de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 28 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:C1ECF7F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 31/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de instrutor (maestro) para Banda Municipal “Drª Cláudia Robalinho”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 9 (nove) meses.

LICITANTE CLASSIFICADO: SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF nº 004.070.881-05, classificado com proposta no valor mensal de R\$1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta